



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Saúde*

**RESOLUÇÃO Nº. 304/2009 – CIB/CE**

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

1. A Portaria Nº 139/SVS/MS, de 11 de agosto de 2009, que estabelece mecanismo de repasse financeiro do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde Municipais, Estaduais e do Distrito Federal, por meio do Teto Financeiro de Vigilância em Saúde, para ações específicas da Política Nacional de Promoção da Saúde, com ênfase na integração das ações de Vigilância em Saúde, Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças e Agravos Não Transmissíveis com a Estratégia de Saúde da Família;
2. O parecer favorável da Coordenadoria de Promoção e Proteção à da Saúde da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, datado de 3 de novembro de 2009.

**RESOLVE:**

Art.1º. Aprovar o **Projeto “Estruturação de Núcleo de Prevenção de Suicídio: Tecendo Redes de Cuidadores”**, da Secretaria de Saúde de CARIÚS (CE) com vistas a reduzir a taxa de mortalidade por suicídio e tentativas de suicídio no município de Cariús.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

**JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO**  
Presidente da CIB/CE  
Secretário da Saúde

**JOSÉ POLICARPO DE ARAÚJO BARBOSA**  
Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSEMS